



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.641.916/0001-37
Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000
Fone/Fax (0**44) 3455-1107

PROJETO DE LEI N° 01/2026

Autoriza o Poder Executivo a promover leilão para alienar máquinas, equipamentos, sucatas e bens inservível de propriedade do município, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Mônica/PR, Sr. **LUAN GUSTAVO FRAZATTO**, no uso e gozo de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, encaminha a Vossas Excelências para exame e indispensável aprovação o incluso **Projeto de Lei n° 01/2025** que visa a autorização para realização de leilão público de bens municipais inservíveis ou em desuso pela Administração Pública Municipal.

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a alienar, mediante leilão, observado o procedimento previsto na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e demais disposições pertinentes à matéria, de bem público constantes do **Anexo I desta Lei**, pertencentes ao acervo patrimonial do Município de Santa Mônica – Paraná, no estado em que se encontram, considerados inservíveis para o serviço a que se destinam.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Edifício da Prefeitura do Município de Santa Mônica, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

LUAN GUSTAVO FRAZATTO

Prefeito Municipal